



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 078/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 E 003/2023 – PROGRAMA DE**  
**RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**Processo nº 23.0.000042444-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

**1. A Lista Preliminar de Inscritos**, conforme **Anexo Único**, deste Edital.

**1.2.** Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às **Pessoas Negras**, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no **Anexo Único** do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa Negra”.

**1.3.** Os candidatos que se inscreveram para concorrer às **vagas destinadas às Pessoas com Deficiência**, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no **Anexo Único** do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

**2.** O candidato de inscrição nº 76701667711-0 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceita”. Este candidato, deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**3.** O Candidato de inscrição nº 76701656609-3 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em tribunal do júri **deferido**.

**4. O Prazo de Recurso referente à listagem preliminar das inscrições**, previsto para o dia **06/06/2023**, deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no Edital de Abertura.

**4.1** O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

**4.1.1** Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

**4.2** Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**

Diretora de Seleção e Provimento

**ROBERTO DA SILVA ROCHA**

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 01/06/2023, às 15:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 01/06/2023, às 16:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23849363** e o código CRC **066B0DD2**.